

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Santa Luzia*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO .....	
TERMO DE ADITIVO .....	
EXTRATO DE CONTRATO .....	

### DISPENSA

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO .....	
-------------------------------	--

### RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO 03/2022 CMS .....	
RESOLUÇÃO 04/2022 CMS .....	



## EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 113/2022-3, INEXIGIBILIDADE Nº. IL10-2022-3. CONTRATADO: W&R ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.171.569/0001-43. OBJETO: Prestação de serviços de capacitação e treinamento ao registro no sistema na modalidade Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) e Território, visando o atendimento à Portaria nº 1.412, de 10 de julho de 2013, que institui o Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB), execução de serviços administrativos atendendo a demanda da Secretaria municipal de Saúde. Valor Global R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) sendo: Pagamento Único (UNIFICAÇÃO DA BASE DE DADOS) de R\$ 3.000,00, PAGAMENTO MENSAL ao iniciar os demais serviços no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil e reais) durante dois meses (período de implantação), ao terceiro mês o valor muda para R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Vigência: 07/07/2022 à 31/12/2022.**



**TERMO DE ADITIVO**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2022-2.**  
CONTRATADO: **NITERCILIO NASCIMENTO DE SOUZA JUNIOR** - CPF nº  
**016.613.635-20**. OBJETO: Fica aditivado o valor do contrato em 25% (vinte e cinco  
por cento), constante do Contrato 082/2022-2; DATA: 12/07/2022.



## EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 117/2022-3**, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078-2022-3. CONTRATADO: INFINITY COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 39.904.213/0001-83. OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's), s, (AVENTAIS DESCARTAVEIS) para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, visando à continuidade dos serviços de saúde essenciais e imprescindíveis em meio ao surto mundial de corona vírus (covid-19). Valor Total R\$ 16.779,00 (dezesesseis mil e setecentos e setenta e nove reais). Vigência: 20/07/2022 à 31/12/2022.



## RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 13.269.634/0001-96



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078-2022-3**

Pelo presente ato ratifico a HOMOLOGAÇÃO, acolhendo o parecer jurídico para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, em favor empresa **INFINITY COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS EIRELI, cnpj: 39.904.213/0001-83**, tendo como objeto a Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's), s, (AVENTAIS DESCARTAVEIS) para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, visando a continuidade dos serviços de saúde essenciais e imprescindíveis em meio ao surto mundial de corona vírus (covid-19). VALOR TOTAL: R\$ 16.779,00 (dezesesseis mil e setecentos e setenta e nove reais). Santa Luzia – BA. 20 de julho de 2022.  
Fernando Schueler Brito - Prefeito Municipal.

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, 101, Centro. CEP.: 45.865.000

Certificação Digital: YXJ9SIWA-0WGCWPYG-D31BULWP-IFV7RJMN

Versão eletrônica disponível em: <http://santaluzia.ba.gov.br/>



**RESOLUÇÃO 03/2022 CMS**



**RESOLUÇÃO CMS Nº 03/ 2022**

Aprova o Plano Municipal de Saúde (PMS 2022-2025).

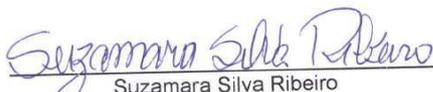
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua Reunião Ordinária do dia (14/07/2022), no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Saúde (PMS 2022-2025).

Art. 2º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 14 de Julho de 2022.

  
Suzamara Silva Ribeiro  
Presidente do CMS



**RESOLUÇÃO 04/2022 CMS**



**RESOLUÇÃO CMS Nº 04/ 2022**

Aprova o Plano Anual de Saúde (PAS 2022).

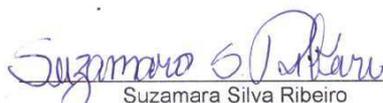
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua Reunião Ordinária do dia (14/07/2022), no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Plano Anual de Saúde (PAS 2022).

Art. 2º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 14 de Julho de 2022.

  
Suzamara Silva Ribeiro  
Presidente do CMS